

I CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

EDITAL Nº 037/2023 – FAEPI

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA O ENCARGO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATUAR NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIFE, SUBSIDIADO PELA BOLSA FORMAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS A MANIFESTAREM INTERESSE NA VAGA CLASSIFICADA CONFORME INSTRUÇÕES AO FINAL DESTES DOCUMENTO.

I. CAMPUS MANAUS CENTRO

- FUNÇÃO: Apoio às atividades acadêmicas e administrativas – Geral.

CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO	41	1º

- FUNÇÃO: Supervisor/Orientador

CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO GOMES DA SILVA	73,5	1º

II. CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

- FUNÇÃO: Apoio às atividades acadêmicas e administrativas – Geral.

CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DARLENE SILVEIRA RODRIGUES	40,5	1º

- FUNÇÃO: Supervisor/Orientador

CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUZILÂNGELA VIEIRA BARBOSA	42,5	1º

III. CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

- FUNÇÃO: Apoio às atividades acadêmicas e administrativas – Geral.

CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA COSTA GIL DE SOUZA	38	1º

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Prezado(a) Bolsista selecionado no Edital 037/2023 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA O ENCARGO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATUAR NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIFE, SUBSIDIADO PELA BOLSA FORMAÇÃO.

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto a FAEPI.

Envie todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail energife.proex@ifam.edu.br.

1. **Ficha cadastral (FAEPI)** preenchida e assinada.
2. Anexo IV - **Declaração de Disponibilidade** de Exercer Atividade como Bolsista, assinada pela chefia imediata.
3. Anexo V - **Declaração de não acúmulo de bolsas**.
4. **Declaração Funcional** emitida Pelo SIGRH ou setor responsável.
5. **DOCUMENTOS PESSOAIS**
 - Documento de Identificação oficial com foto;
 - CPF;
 - PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social).
 - Comprovante de Residência; e
 - Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário)

O prazo para envio dos documentos é até: 14/07/2022 às 23:59h.

Caso o candidato não envie a documentação por e-mail dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado, sendo convocado outro candidato.

Manaus-AM, 12 de julho de 2023.

Luana Marinho Monteiro

Diretora Geral

FAEPI

Resolução no 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021